



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 299, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado
para a Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 046/2024 do Departamento Contábil Financeiro;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2023, do Sr **GABRIEL SILVA PUPO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 63.***.***5 SSP/SP, C.P.F. nº 514.***.***-00, para continuar exercendo o cargo de Escriturário, junto a Seção de Contabilidade do Departamento Contábil Financeiro da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 10/07/2024 à 31/12/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de junho de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 14 de junho de 2024.
/acm.